



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 2/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RECARGA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRAS DE HIDRANTE, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, QUANDO NECESSÁRIA, PARA ATENDER A SEDE E TODAS AS SECCIONAIS DO CRF-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CRT Nº0044/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.193.748/0001-34, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 969, Jardim Brasil, CEP 13.073-010, Campinas/SP, representada pelo Sr. Nelson Esteves Cordeiro Junior, conforme atos constitutivos da empresa, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2022, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o **CONTRATO** acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar a planilha contida na cláusula 2, item 2.1, devido a alteração de endereço da Seccional de Piracicaba, passando a planilha ter a seguinte composição:

ITEM	LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E DADOS PARA FATURAMENTO
01	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Araçatuba CNPJ: 60.975.075/0004-62 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Waldemar Alves, 1215 – Vila Industrial – 16072-175 - Araçatuba - SP
02	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Araraquara CNPJ: 60.975.075/0013-53 Inscrição Estadual: Isenta Rua Humaitá, 2046 - São Geraldo - 14801-385 - Araraquara – SP
03	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Barretos CNPJ:60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta Rua Dezoito, 331- 6º andar – Sala 61- Centro – 14.780-060 – Barretos - SP

04	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Bauru CNPJ: 60.975.075/0017-87 Inscrição Estadual: Isenta Rua Manuel Pereira Rola, 14-14 - Vila Nova Cidade Universitária - 17012-190 - Bauru - SP</p>
05	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Bragança Paulista CNPJ: 60.975.075/0025-97 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Salvador Markovicz, 135 - Sala 307 - Taboão - 12916-400 - Bragança Paulista - SP</p>
06	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Campinas CNPJ: 60.975.075/0016-04 Inscrição Estadual: Isenta Rua Ibsen da Costa Manso, 30 - Jardim Chapadão - 13070-078 – Campinas - SP</p>
07	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Fernandópolis CNPJ: 60.975.075/0010-00 Inscrição Estadual: Isenta Rua Rio Grande do Sul, 2181 - Sala 72 - Coester - 15600-000 - Fernandópolis – SP</p>
08	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Franca CNPJ: 60.975.075/0021-63 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Sete de Setembro, 500 - Conj. 207- Res. Baldassari - 14401-278 - Franca - SP</p>
09	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Guarulhos CNPJ: 60.975.075/0019-49 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Salgado Filho, 252 - Conjuntos 408 e 409- Centro – 07115- 000 - Guarulhos - SP</p>
10	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Jundiaí CNPJ: 60.975.075/0007-05 Inscrição Estadual: Isenta Rua Hilda Del Nero Bisquolo, 102- Sala 807 - Jardim Flórida - 13208-703 - Jundiaí – SP</p>
11	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Marília CNPJ: 60.975.075/0024-06 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Monte Carmelo, 560, sala 02 – Fragata – 17519-030 - Marília – SP</p>
12	<p>Seccional de Mogi das Cruzes CNPJ: 60.975.075/0023-25 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 - Ed. Office – Conj. 1001 e 1014 - Centro Cívico 08780 - 200 - Mogi das Cruzes – SP</p>
13	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Osasco CNPJ: 60.975.075/0027-59 Inscrição Estadual: Isenta Av. dos Autonomistas, 900 – Conj.2108 - Vila Yara – 06020-010 - Osasco – SP</p>
14	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Piracicaba CNPJ: 60.975.075/0006-24 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Independência, 724, 1º andar, sala 17, Bairro Alto – 13419-160 - Piracicaba - SP</p>

15	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Presidente Prudente CNPJ: 60.975.075/0018-68 Inscrição Estadual: Isenta Rua Claudionor Sandoval, 407 - Jardim Paulista - 19023-200 - Presidente Prudente - SP</p>
16	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Ribeirão Preto CNPJ: 60.975.075/0005-43 Inscrição Estadual: Isenta Rua Doutor Soares Romeu, 404 - 14020-370 - Ribeirão Preto - SP</p>
17	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Santo André CNPJ: 60.975.075/0011-91 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Portugal, 141 – Conjunto 51 - Centro - 09040-010 - Santo André – SP</p>
18	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Santos CNPJ: 60.975.075/0020-82 Inscrição Estadual: Isenta Avenida Conselheiro Nébias, 730 - CJ 73 - Boqueirão - 11045-002 - Santos - SP</p>
19	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de São João da Boa Vista CNPJ: 60.975.075/0014-34 Inscrição Estadual: Isenta Av. Dr. Durval Nicolau , 2472 - Térreo - Sala 01 – Riviera de São João - 13874-788 - São João da Boa Vista - SP</p>
20	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de São José do Rio Preto CNPJ: 60.975.075/0002-09 Inscrição Estadual: Isenta Rua Rubião Jr, 2634 - 15010-090 - São José do Rio Preto - SP</p>
21	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de São José dos Campos CNPJ: 60.975.075/0003-81 Inscrição Estadual: Isenta Rua Antonio Moraes Barros, 66 - Centro – 12245-690 - São José dos Campos - SP</p>
22	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional de Sorocaba CNPJ: 60.975.075/0022-44 Inscrição Estadual: Isenta Rua Conde D' Eu, 142 - Vergueiro - 18030-040 - Sorocaba - SP</p>
23	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional Zona Leste CNPJ: 60.975.075/0032-16 Inscrição Estadual: Isenta Rua Padre João, 444 – Conjuntos 44 e 45 – Penha de França - 03637 -000 - São Paulo – SP</p>
24	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Seccional Zona Sul CNPJ: 60.975.075/0008-96 Inscrição Estadual: Isenta Av. Mário Lopes Leão, 1500 - Tower Park – Cj. 1601 - Santo Amaro - 04754-010 - São Paulo - SP</p>
25	<p>Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Sede – São Paulo CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - 05409-001 - São Paulo – SP</p>

26	Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo Sede – São Paulo CNPJ: 60.975.075/0001-10 Inscrição Estadual: Isenta Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - 05409-001 - São Paulo – SP
----	---

1.2. Alterar a cláusula 7ª, item 7.1, prorrogando em 12 meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passado a vigor do período de 23 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026

1.3. Fica resguardado o direito ao reajuste mencionado na Cláusula 11ª, que será realizado oportunamente por apostila, quando da publicação do respectivo índice.

1.4. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

1.5. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

SIGNATÁRIOS

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Nelson Esteves Cordeiro Junior – Representante Legal

APROVADO POR:

Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira - Departamento de Suprimentos e Serviços

Simone Aparecida Delatorre - OAB/SP 163.674 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Alexandre Pires Omena - Agente Administrativo

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 26/11/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pires Omena, Agente Administrativo**, em 26/11/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 26/11/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 26/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira, Gerente**, em 27/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Esteves Cordeiro Júnior, Usuário Externo**, em 27/11/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 28/11/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0308004** e o código CRC **F9598567**.
